

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 73/2021

Concede “**Título de Cidadão Cariaciquense**” ao **DOUTOR FERNANDO MILANEZZI SANTÓRIO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “**Título de Cidadão Cariaciquense**” ao **DOUTOR FERNANDO MILANEZZI SANTÓRIO**, em comemoração aos 131 anos de emancipação política do Município de Cariacica.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquite-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 28 de Junho de 2021.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cariacica
Gabinete do Vereador Léo do IAPI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. _____/2021

EMENTA: Concede “Título de Cidadão Cariaciquense”, ao Médico FERNANDO MILANEZZI SANTORIO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “**Título de Cidadão Cariaciquense**” ao Médico **Fernando Milanezzi Santorio**, em comemoração aos 131 anos de emancipação política do Município de Cariacica e pelos relevantes serviços prestados ao referido município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 11 de Junho de 2021.

Léo Alexandre Coutinho de Almeida (Léo do IAPI)
Vereador Municipal de Cariacica

Rua Waldemar Siepiersky, Nº 200 – Sala 1526, Ed. Villagio – Campo Grande
CEP 29.146-220 – Cariacica/ES - Telefone (27) 3343-2350 Ramal 221

Email: leodoiapi@camaracariacica.es.gov.br

Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003700390034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.





Câmara Municipal de Cariacica
Gabinete do Vereador Léo do IAPI

JUSTIFICATIVA

A outorga do “**Título de Cidadão Cariciquense**” ao Médico **Fernando Milanezzi Santorio**, se justifica pelo excelente desempenho de suas atividades na medicina como Médico da família atualmente Unidade de saúde de Belo Aurora.

Nascido na Maternidade Gran-Matter em Vitória/ES às 20:15h do dia 25/01/1990. Neto de Vicente Santório, prefeito por diversos mandatos no município de Cariacica. Filho de Dr. Fernando Santório, médico com forte atuação na área pública do município de Cariacica, sendo inclusive secretário de saúde.

Fernando Milanezzi Santório graduou-se em Medicina no ano de 2017 e desde então dedica seu trabalho a rede pública de Saúde de Cariacica. Especialista em Medicina de Família e Comunidade, atuou nos Postos de Saúde dos bairros de São Francisco, Santa Fé, São Geraldo e, hoje, está alocado na UBS de Bela Aurora. Além disso, atuou na UPA do Trevo de Alto Lage e hoje, atua na UPA de Flexal também.

Vale ressaltar que cresceu no município de Cariacica e é domiciliado no mesmo, desde o seu nascimento.

Diante do exposto entendemos que essa é uma justa homenagem a quem tem dedicado seu trabalho a saúde pública do município de Cariacica..

Destaca-se pela sua dedicação, zelo e presteza, um exemplo a ser seguido. Assim, é devido e mais do que merecido, por todo exposto, o presente título proposto por este Parlamentar.

Sendo assim, solicito aos nobres pares que votem a favor da matéria.

Plenário Vicente Santório Fantini, 07 de junho de 2021.

Léo Alexandre Coutinho de Almeida (Léo do IAPI)
Vereador Municipal de Cariacica

Rua Waldemar Siepiersky, Nº 200 – Sala 1526, Ed. Villagio – Campo Grande
CEP 29.146-220 – Cariacica/ES - Telefone (27) 3343-2350 Ramal 221



Email: leodoiapi@camaracariacica.es.gov.br
Autenticar documento em <http://www3.camara.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003700390034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.